PAUTA
Reunião de
RELTS
14/8/25

SINDICATO DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Representantes dos Locais de Trabalho

14/8/2025 - Auditório do Teatro Gazeta

SINESP

Conecte-se ao SINESP: www.sinesp.org.br sinespsp (11) 3116-8400

A. Palestra

Tema: Soberania nacional e desenvolvimento

Palestrante: Nivaldo Santana - Ex-presidente do Sintaema, Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (Sabesp e Cetesb) e deputado estadual por três mandatos.

B. Ações e lutas sindicais

1. Negociações com a SME abrangem demandas e lutas essenciais da categoria

O SINESP, junto com os demais Sindicatos da COEDUC, realizou a segunda reunião de negociação com a SME no dia 4/8. As discussões abrangem temas prioritários para a categoria. Entre eles o PDE 2025, a Lei 18.221/2024, o GT de saúde do trabalhador e o curso de formação imposto pelo governo municipal aos diretores de 25 Unidades Educacionais. Alguns dos temas são partes do protocolo de negociações da Campanha Salarial deste ano que exigem encaminhamentos. Os principais estão descritos a seguir.

2. Prêmio de Desempenho Educacional - PDE 2025

As reivindicações dos Sindicatos colocadas em negociação abrangem o aumento do valor do PDE, com busca de isonomia no valor pago aos profissionais da educação e redefinição de critérios, como a não contabilização de licenças médicas e faltas abonadas. Questões relacionadas à Educação Infantil também estão em pauta, como o pagamento feito com base na taxa de ocupação e não na frequência das crianças.

Na reunião com a COEDUC, a SME apresentou uma nova proposta para o pagamento do PDE 2025, alterando alguns critérios históricos. Pela proposta, 40% do prêmio ficaria vinculado à assiduidade do profissional de educação e 60% atrelado a componentes coletivos. Para a educação infantil, esses 60% estão relacionados à frequência das crianças, no caso da EMEI, e a taxa de ocupação de matrículas, no caso do CEI. Para o ensino fundamental e médio, os 60% estão atrelados à frequência estudantil (10%) e metas de aprendizagem (50%).

A distinção entre a educação infantil e o ensino fundamental é um problema trazido com essa proposta. E ele se torna ainda maior quando a SME se propõe a apresentar um valor adicional como um bônus extra para o ensino fundamental, para as unidades que atingirem a metas mais elevadas, e o mesmo para gestores educacionais dessas EMEFs. Isso levaria a um tratamento diferenciado entre a educação infantil e o ensino fundamental. A COEDUC e o SINESP se colocaram contrários e defendem o tratamento isonômico.

É importante salientar que a falta de recursos humanos e financeiros, os problemas estruturais nos prédios e a carência de suporte para a educação especial, sobretudo na perspectiva da educação inclusiva, impedem que se garanta um atendimento pedagógico adequado. A Secretaria de Educação não garante condições adequadas às UEs e ainda impõe índices absurdos a serem alcançados, dando ao PDE um

caráter punitivo aos profissionais da educação. O SINESP tem feito várias denúncias e cobranças para que a SME ofereça condições adequadas de trabalho aos profissionais das UEs. Diante disso, fica evidenciado que a proposta de PDE apresentada pela SME visa a usar o prêmio para engajar equipes e profissionais no alcance de metas. A intenção da secretaria é publicizar essas metas agora no meio do ano, para que, na segunda parcela, já se tenham todos os critérios definidos. O SINESP luta, junto com a COEDUC, pela incorporação do prêmio aos vencimentos dos profissionais da educação.

3. Luta pela revogação da Lei 18.221/24



a) Vitória na Justiça garante JEIF aos professores com licença médica superior a 30 dias

A justiça de São Paulo acatou o pedido feito pelo SINESP em ação e anulou dispositivos da Lei 18.221/2024 e da Instrução Normativa nº 4/2025. Com isso, o direito à permanência na JEIF, que já havia sido garantido aos profissionais readaptados, foi estendido aos professores com licença médica superior a 30 dias.

O efeito da decisão vai até 31 de janeiro de 2026, mas o SINESP luta para que seja definitivo, sem data limite. O SINESP segue na luta pela Educação Pública gratuita, de qualidade, feita por servidores públicos concursados.

b) Suspensão da liminar que determinava volta de Diretores de Escola às UEs

A desembargadora Tania Ahualli suspendeu os efeitos da liminar concedida ao SINESP pelo juiz Renato Augusto Pereira Maia, que determinava o retorno dos Diretores de Escola às 25 Unidades Educacionais que haviam sofrido intervenção da PMSP.

Essa decisão permite que a prefeitura retome o curso de formação para que havia convocado os diretores, de forma arbitrária e compulsória. A desembargadora não cassou a liminar do SINESP, mas cancelou seus efeitos até o julgamento final do Agravo de Instrumento do Sindicato.

O SINESP e seu departamento jurídico seguem na luta — jurídica, política e administrativamente — contra a Lei 18.221/2024 e todas as medidas da PMSP que têm afetado os Diretores de Escola, a categoria e todos os servidores municipais da educação.

c) Concurso

A reivindicação central é a revogação completa da lei 18.221. Mas há questões relacionadas a ela que precisam de respostas urgentes e estão nas negociações, como a necessária ampliação de todos os módulos dos profissionais da educação e a realização de concurso público para todos os cargos.

A falta de funcionários nas escolas atinge fortemente o quadro docente, mas está generalizada e afeta todos os cargos. Nesse sentido, a COEDUC cobra a previsão para a realização de novos concursos e para a nomeação de aprovados nos que estão vigentes. Também cobra a divulgação da relação de todos os cargos vagos a distribuição de módulos e de vacância e a realização de concurso para agente escolar, uma vez que considera esse cargo diferente do ATE.

O SINESP solicitou informação sobre o número de vagas remanescentes do último concurso de Coordenador Pedagógico.

Também contesta, junto à SME, o posicionamento da Junta-Orçamentário-Financeira (JOF) sobre a insuficiência financeira para o concurso de diretor. Solicitamos à SME vista do processo para a realização do concurso e o jurídico do Sindicato está analisando todos os documentos nele contidos. O Sindicato fará a cobrança necessária para abertura e realização do concurso, seguindo seus princípios e lutas históricos que são, nesse momento, fundamentais no enfrentamento ao projeto de privatização da Educação Pública Municipal.

A revogação do artigo 44-A da Lei 18.221/24 é outra reivindicação do SINESP. No protocolo de negociação

da Campanha Salarial está prevista a criação de um grupo de trabalho para discutir a regulamentação desse artigo, o que não foi encaminhado pela SME. Na reunião foram apresentadas contestações quanto ao afastamento de 25 diretores, que penalizou esses profissionais e prejudicou o pleno funcionamento das escolas, o atendimento e a relação com a comunidade. A COEDUC reivindica que a formação dos gestores educacionais e demais profissionais de educação seja discutida e formatada com trabalhadores e seus Sindicatos.

O SINESP reivindica também a criação de 200 cargos de supervisor escolar. O grande volume de trabalho hoje existente, com elevado número de UEs para acompanhar, exige isso. A sobrecarga sobre os supervisores impacta o cronograma de visitas e o número ideal de unidades supervisionadas por cada profissional, inclusive as terceirizadas e privadas, precisa ser rediscutido e negociado. Também reivindica a ampliação dos módulos de Coordenador Pedagógico e Assistente de Diretor.

Representantes da COEDUC questionam o uso da Prova Nacional Docente (PND 2025) como parte dos concursos sem a definição de critérios, e a falta de isonomia que pode existir com a exigência do PND para contratação de temporários. Segundo a SME, a primeira utilização do PND será complementar e não obrigatória.

d) Remoção, escolha e atribuição

Destacando o que diz a Lei 18.221/24, a COEDUC solicita acesso ao edital de remoção, distribuição de módulos e readaptados. Solicita também a discussão da distribuição dos módulos antes da publicação do edital de remoção e que estagiários e servidores em estágio probatório possam participar de concursos de remoção.

4. Problemas com serviços terceirizados de limpeza e alimentação

Os Sindicatos que compõem a COEDUC reiteram a defesa do concurso público para os cargos de limpeza e alimentação escolar.

Nas negociações destacam problemas enfrentados na contratação de empresas que cuidam da limpeza das unidades educacionais e que a aplicação de multas com valores extremamente baixos não tem se mostrado uma medida capaz de resolver as questões graves enfrentadas pelas escolas, que sofrem com a falta de materiais e de profissionais para a limpeza e preparo dos alimentos.

Funcionários de empresas contratadas para o serviço de limpeza pela prefeitura têm denunciado a precariedade das condições de trabalho, o atraso e até a falta de pagamento, o que já levou, inclusive, a paralisações das atividades, fato gravíssimo que prejudica o atendimento às UEs e coloca a segurança sanitária de estudantes e profissionais em risco.

Nas trocas de empresas tem ocorrido falta de material de limpeza e higiene. Também há previsão insuficiente de profissionais nos contratos emergências e muitas dificuldades criadas por esses contratos para a aquisição de materiais pelas diretorias das escolas.

O SINESP cobrou a SME e a Secretaria de Gestão e entrou com denúncia junto ao Conselho Municipal de Educação, ao TCM e à Câmara Municipal. O SINESP insiste na resolução imediata e que as unidades e o atendimento não sejam prejudicados.

O SINESP luta por concurso público para todos os trabalhadores, para a garantia de atendimento de qualidade na escola pública, com profissionais adequadamente remunerados, com garantia de materiais de qualidade e condições adequadas de trabalho. Ao mesmo tempo, solidariza-se com os trabalhadores terceirizados que têm enfrentado condições inadequadas de trabalho e falta de pagamento.

5. GT de saúde do trabalhador

O SINESP solicitou que a SME adote ações de promoção da saúde física e mental da categoria, com atendimento individualizado, saúde da mulher, exames médicos periódicos, prevenção de acidentes de trabalho e garantia de condições de trabalho.

A reivindicação de que seja criado um grupo de trabalho (GT) de saúde do trabalhador é tema recorrente nas reuniões com a SME, que sempre se compromete a criá-lo, mas não tem cumprido o acordo. Diante disso, SINESP e COEDUC exigem da Secretaria de Educação a criação imediata desse GT.

6. IN - Cursos de formação

O SINESP reconhece e defende, historicamente, a formação continuada como princípio estruturante da valorização profissional e do aprimoramento da prática educativa, como direito dos trabalhadores da educação e como compromisso político com a qualidade social da escola pública.

No entanto, as recentes formações organizadas pela PMSP — como o Programa Juntos pela Aprendizagem (IN nº 25/2025), que desdobrou no projeto "Aprimorando Saberes Diretores de Escola" e a reorganização do "Programa Aprender e Ensinar" (IN nº 02/2025) — têm se mostrado estratégias do governo municipal para legitimar o desmonte na educação, a terceirização e a privatização de serviços na escola pública. Exemplo que ilustra isso é a intervenção nas Unidades Educacionais e o afastamento de diretores de escola de forma arbitrária e injustificável.

A luta não é contra a oferta de formação, mas contra essa política que desrespeita a trajetória formativa da rede, abrindo portas para transformar a educação em mercadoria.

O SINESP defende uma formação que assegure os princípios democráticos, promova reflexão crítica, diálogo com a prática cotidiana e fortaleça as condições de trabalho, e não aquela direcionada a formar e adequar sujeitos a modelos que retiram direitos e descaracterizam o caráter público e democrático da escola.

A Diretoria do SINESP cobra da SME a participação dos Sindicatos na construção das propostas de formação, para que estas possam de fato qualificar os gestores e docentes, respeitando as necessidades de cada território e valorizando o percurso da rede.

7. Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 66

O SINESP atuou em Brasília na luta contra a PEC 66/2023, que faz alterações na legislação prejudiciais ao funcionalismo público. O texto aprovado nos dois turnos da Câmara dos Deputados teve aprovação em primeiro turno no Senado às vésperas do recesso parlamentar.

O texto da PEC 66 permite que União, estados e municípios parcelem suas dívidas previdenciárias em até 300 meses, ou seja, 25 anos, estendendo o prazo para que sejam pagas aos beneficiários. O SINESP é contrário a essa alteração na lei, porque ela afeta direitos históricos conquistados com muita luta pelo funcionalismo público.

A proposta de emenda à constituição impõe limites orçamentários para o pagamento de precatórios, que antes eram fixados em 5% da Receita Corrente Líquida. Caso o texto seja aprovado da forma como está tramitando no Senado e sancionado pelo presidente da República, esse percentual poderá variar de 1% a 5%.

Até 2026, os pagamentos de precatórios previdenciários estarão fora do teto de gastos, mas, a partir de 2027, serão incorporados gradualmente em percentual mínimo de 10% ao ano.

O texto determina que a partir de 1/8/2025 a atualização monetária dos precatórios seja feita com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A compensação de mora, aplicada a partir da data de expedição do precatório, será de juros simples de 2% ao ano, não podendo haver incidência de juros compensatórios.

Uma nova regra criada pelo relator do projeto, o deputado Baleia Rossi (MDB/SP), determina que se o valor resultante da soma de IPCA + juros de 2% ao ano for maior do que a taxa Selic

no mesmo período, deverá ser substituído por ela.

Os investimentos em saúde e educação, extremamente importantes para a maioria da população do país, que causaram grandes debates em Brasília, ficaram fora do teto de gastos.

A votação no Senado em primeiro turno foi rápida e não alterou o texto. No segundo turno, o relator, Senador Jacques Wagner (PT), pode incluir à PEC trecho que obriga estados e municípios a adotarem as regras previdenciárias da EC 103/2019, editada no governo Bolsonaro que, entre outras maldades, instituiu o aumento da idade mínima para aposentadoria e o confisco de benefícios abaixo do teto do INSS. Isso só não ocorrerá se a legislação do ente federativo for mais rígida que a da EC 103/2019.

Desde que a PEC 66 começou a tramitar em Brasília, o SINESP e a assessoria parlamentar que trabalha para o Sindicato na Capital Federal fizeram inúmeras articulações em luta para que a PEC 66 fosse arquivada e continuarão combatendo tentativas de destruição de direitos dos servidores públicos.

8. Descongelamento - PLP 143/2020 e 21/23

Após anos de luta, com grande protagonismo dos Dirigentes e conselheiros do SINESP e de toda a categoria, o PLP 143/2020, que tem apensado o PLP 21/23, de autoria da Deputada Profª Luciene Cavalcante (PSOL/SP), entrou na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados para ser votado.

Com isso, os servidores públicos que trabalharam durante a pandemia de Covid-19 e tiveram 583 dias subtraídos injustamente, poderão, enfim, ver essa injustiça ser corrigida.

A aprovação do PLP leva ao descongelamento dos quinquênios, sextas-partes e equivalentes dos servidores públicos, com pagamento retroativo. Uma vez aprovado na Câmara, o texto irá para o Senado e à sanção do Presidente Lula.

O SINESP manterá a mobilização e a pressão para que o projeto consiga os 300 votos necessários para ser aprovado e corrigir uma injustiça histórica com os profissionais da educação pública.

C. Jurídico

1. Ações dos 81%

Diante das negativas de cadastro do reajuste de 25,32% conquistado pela ação vitoriosa, o jurídico do SINESP peticionou na justiça pedido de cumprimento total da sentença. Nestes últimos meses aguardamos a manifestação do juiz e, no início de julho, foi apresentada sentença favorável ao SINESP, determinando à PMSP cadastro do reajuste aos filiados, independentemente da data de designação/nomeação. A prefeitura recorreu e, neste momento, o SINESP aguarda a manifestação final da justiça.

Precatórios

Filiados que tiveram valores homologados pela justiça terão, este ano, o número de precatório com data base para início da contagem de tempo para pagamento ou negociação com a prefeitura em 2026. O SINESP enviará correspondência com informações sobre o número de precatórios.

D. 28º Congresso do SINESP

Com o tema **"Educação Pública, tecnologia, sustentabilidade e impacto social"** o 28º Congresso do SINESP será realizado de 9 a 12 setembro no Teatro Gazeta, Av. Paulista, 900.

As vagas são limitadas à lotação do espaço e as inscrições vão até 1 de setembro, ou enquanto houver vagas. O link está disponível no site do SINESP. O valor é R$ 160,00 com retorno em vale-refeição para os almoços nos dias de evento.

Desafios da educação em um mundo em rápida transformação

O tema deste ano propõe reflexões quanto aos desafios, ao papel, ao trabalho e à defesa da educação pública no atual estágio do modo de produção capitalista, em que a busca pela manutenção das taxas de lucro do capital amplia problemas estruturais que afetam as populações e exigem resistência.

Entre eles está a privatização de serviços públicos como a educação, acúmulo de problemas relativos a cortes de verbas e outras formas de negligência e abandono de governos nas diversas esferas do estado.

As privatizações são parte do projeto neoliberal que visa a ceder estatais, serviços públicos e as verbas públicas a eles reservadas para a exploração e a ampliação de negócios e lucros privados. Prejudicam imensamente a população, que perde direitos sociais e assistenciais e é obrigada a pagar ainda mais, além dos impostos já pagos, para tê-los.

Outro problema relacionado ao modo de produção na atualidade está nas mudanças climáticas. Em sua busca incessante por lucros, o capital amplia a destruição da natureza e gera problemas emergenciais como o aumento da temperatura global acima do ponto considerado de ruptura com as condições naturais em que a vida se reproduz.

É preciso superar a resistência dos capitalistas, dos governos e parlamentares que os representam para reverter essa situação. Assim como precisam ser superadas, com a luta popular, as condições do sistema econômico e político atual que tornam as desigualdades e a concentração de renda cada vez mais fortes e geram crise do trabalho com desemprego e desregulamentação, falta de perspectivas para os jovens, guerras, polarização política, avanço da extrema-direita, descontextualização da verdade.

Qual o papel da escola nesse contexto? Como defender o ensino público, gratuito e de qualidade e uma educação de resistência, emancipadora e humanista? Os desafios são enormes e exigem reflexão conjunta!

Canal do SINESP no WhasApp

SIGA O CANAL E RECEBA MENSAGENS COM ATUALIZAÇÕES DIÁRIAS

O SINESP passou a utilizar o canal do WhatsApp para fazer os envios diários de informações à categoria: notícias, boletins, resumo diário do DOC, atualizações das lutas e ações, etc.

Para ficar por dentro de todas as informações enviadas pelo SINESP é necessário que o filiado siga o canal do sindicato no WhatsApp e clique no sininho para receber notificações sempre que o SINESP fizer qualquer atualização.

Veja como fazer para seguir o Canal do SINESP:

Use o link ou o QR Code ao lado para acessar o Canal do SINESP. Clique em SEGUIR e marque o sininho para receber notificações das publicações do SINESP.

https://whatsapp.com/channel/0029VaDZOtTEwEjvw9myzH1g